

05 JUL-AGO 2007 Ano II

Informativo

União - Contabilidade e Assuntos Fiscais Ltda. Itu/SP

CPMF para sempre

O ex-secretário da Receita Federal, Everardo Maciel, afastou recentemente qualquer possibilidade do governo abrir mão da Contribuição Provisória sobre a Movimentação Financeira (CPMF).

Para ele, o Governo já se tornou um dependente do imposto, já que a extinção do mesmo causaria um grande impacto no controle fiscal. Além disso, somente no ano passado, os cofres públicos receberam R\$ 32 bilhões graças ao tributo, o que representou 8,6% dos recursos geridos pela Receita Federal.

Além de depender da arrecadação, o Governo ainda garante, com isso, ter nas mãos, uma excelente ferramenta de controle da sonegação.

"Boa parte do êxito da fiscalização se deve à CPMF, pois as contradições entre a movimentação financeira e a renda são importantes indícios de sonegação fiscal", disse o ex-secretário que completou dizendo que, é um equívoco falar em desvirtuamento do destino da arrecadação do imposto do cheque, inicialmente criado para financiar a área de saúde. "Muitos não sabem. mas 0.2% da atual alíquota de 0,38% é destinada à saúde, que recebe muito mais recursos do que isso", garantiu.

Outro ponto positivo gerado pela contribuição, segundo Maciel, é o reduzido grau de controvérsias judiciais, o que não ocorre com a

maioria dos outros tributos cobrados no Brasil.

Em contrapartida, atualmente, enquanto a União



manobra para que seja aprovada no Congresso Nacional mais uma prorrogação, desta vez até 2011, entidades de classe vêm se mobilizando pelo fim da contribuição financeira. Como exemplo, temos a campanha denominada "Xô CPMF", da Frente

Nacional em Defesa da Constituição e pela Extinção do tributo, que tem a adesão de diversos segmentos sociais, como a Associação Comercial de São Paulo (ACSP) e a Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (FIESP).





Assuntos Fiscais

Juízes terão acesso a dados fiscais de devedores pela internet

Apartir de agora, os juízes terão acesso on-line a dados da Receita Federal utilizados para localizar e identificar bens de devedores julgados em tribunais de todo o país.

Um convênio firmado no último dia 26 de junho entre o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e a Receita Federal, permitirá tal acesso. Com isso, o tempo de espera pelas informações passará dos atuais noventa dias para apenas um minuto, o que acelerará o trabalho e garantirá a localização de pessoas envolvidas em processos.

Segundo Rubens Curado, Juiz Auxiliar da Presidência do CNJ, a principal alteração se dará na execução de sentenças através da identificação imediata de bens de devedores para pagamento de dívidas trabalhistas, por exemplo. "Estamos fechando o cerco aos maus pagadores. Quem ganha com isso é a sociedade", diz.

Atualmente, o sistema econômico-financeiro da Receita é quem armazena os dados cadastrais de pessoas físicas e jurídicas, além das declarações de Imposto de Renda (IR) e de Imposto Territorial Com isso, Curado expli-

ca que o ato não se trata de quebra de sigilo fiscal, mas da transferência do sigilo da Receita para o Judiciário. "As informações estarão disponíveis apenas aos magistrados, com uso de assinatura digital. Além disso, serão passíveis de auditoria".

De acordo com a Receita, a certificação digital garante que os dados transitem por um ambiente seguro, evitando fraudes ou uso das informações por terceiros.

O CNJ será o responsável pelo cadastro dos tribunais interessados na ferramenta e também pelo repasse dos pedidos para a Receita. A utilização efetiva do sistema é autorizada cerca de trinta dias após o pedido do tribunal no CNJ.

Fonte: Agência Brasil







Recursos Humanos

Empresa com mais acidentes também pagará mais à Previdência

O governo anunciou recentemente que aumentará a responsabilidade das empresas sobre os acidentes de trabalho. Tal punição se dará através de alíquotas maiores para aquelas que tiverem grande número de trabalhadores afastados e que custem mais ao Instituto Nacional de Seguro Social (INSS). Já as empresas com baixos índices de afastamento, poderão ter a carga tributária reduzida.

A alíquota dos Riscos Ambientais do Trabalho — RAT (antigo SAT) passará a ser paga de acordo com o Fator Acidentário de Prevenção (FAP). Esse índice será calculado a partir da freqüência dos acidentes, a gravidade dos mesmos e o custo para o INSS.

Atualmente, o RAT varia entre 1% e 3% so-

bre a folha, mas é cobrado de acordo com a área de atuação. Atividades mais arriscadas, como metalúrgica e química, por exemplo, pagam 3% sobre a folha de pagamento e o valor pode chegar a até 6% caso exista um alto índice de afastamento dos empregados. Já as empresas que investirem em prevenção de acidentes verão o percentual cair de 3% para 1,5%, mesmo que estejam nas áreas citadas de risco.

Na opinião de advogados do segmento, o INSS está se aparelhando para acionar as empresas e cobrar de volta os custos com benefícios por meio de ações de regresso. Isso porque o mesmo Decreto que regulamentou o FAP, também autorizou o médico-perito do INSS a estabelecer



a conexão entre a doença do empregado e a atividade que o mesmo exercia. Dessa forma, caso os afastamentos gerem altos custos para a Previdência, a empresa poderá ser obrigada a fazer o reembolso.

Hoje, o INSS tem um controle maior sobre os casos de acidentes e doenças relacionadas a trabalho e por isso, as cobranças às empresas que causam mais prejuízos, serão iniciadas.

No ano passado, a arrecadação bruta do governo com o RAT foi de R\$ 5 bilhões. Segundo a Previdência, a nova realidade não deverá reduzir nem aumentar a arrecadação. O previsto, segundo os especialistas, é que, com o passar do tempo e a provável cobrança pelos gastos com benefícios, o déficit do INSS seja reduzido.





Figue por dentro

Abono salarial do PIS/PASEP será pago a milhões de trabalhadores

O Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) pagará, com recursos do Fundo de Amparo ao Trabalho (FAT), o abono salarial a 12,5 milhões de trabalhadores em 2007. referente ao ano-base 2006. Ao todo, será disponibilizada, a partir do dia 8 de agosto, a quantia de R\$ 4,75 bilhões para saque.

Pela proposta encaminhada, o pagamento ocorrerá por meio do crédito em conta corrente, para inscritos no PIS que possuem conta na Caixa. Este número representa cerca de 1,9 milhões de trabalhado-

O benefício será um salário mínimo anual aquele que recebeu, em média, até dois salários mínimos mensais no ano-base (2006), que estavam cadastrados no PIS/PASEP em 2006, há no mínimo cinco anos e que tenham trabalhado, pelo menos, 30 dias naquele ano.

O pagamento deve começar no segundo semestre de 2007 e terminará no final do primeiro semestre de 2008.

Algumas empresas pagarão diretamente o valor, por meio de convênio com a Caixa ou Banco do Brasil. O trabalhador receberá o benefício no contracheque e em caso de dúvida, poderá entrar em contato com a Caixa através do telefone 0800-5742222.

Para efetuar o saque, os beneficiados terão que apresentar o número dos PIS ou do PASEP e a carteira de identidade e dessa forma, poderão realizar o saque em qualquer cidade do país.

Vale ressaltar que,

com relação ao calendário anterior, cerca de 1.1 milhão de trabalhadores e servidores ainda não sacaram o abono salarial ano-base 2005. O pagamento, nesse caso, encerra-se no dia 29 de junho deste ano.



Expediente

Informativo da União Contabilidade e Assuntos Fiscais Ltda. Rua Pedro de Paula Leite, 463 - Centro. Itu - SP - CEP 13300-043 Fone/Fax: (11) 4813-9400 www.uniaocontabil.com.br uniaocontabil@uniaocontabil.com.br

Jornalista Responsável: Karina Ap. Camargo - MTB: 44332 Redação: KR Comunicação Projeto Gráfico: G2R Comunicação

Projeto Grainco: GZA Confunicação Diagramação: Marcel Hudson Guido Fotolitos: Divulgue Impressão: Gráfica Masilar Tiragem: 1.000 exemplares Jul-AGO 2007



Reflita...

Tentar e falhar é, pelo menos, aprender. Não chegar a tentar é sofrer a inestimável perda do que poderia ter sido. (Geraldo Eustáquio)

A morte do homem começa no instante em que ele desiste de aprender. (Albino Teixeira)

Cuidado com o stress por que: "Mais vale chegar atrasado neste mundo... do que adiantado no outro".



